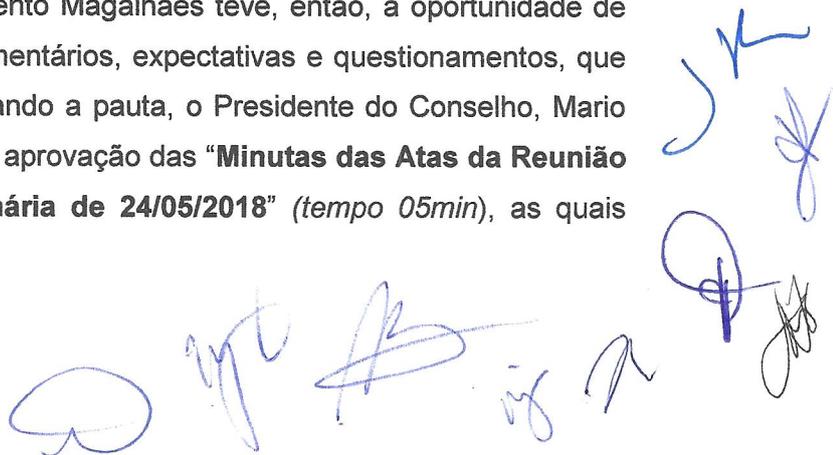
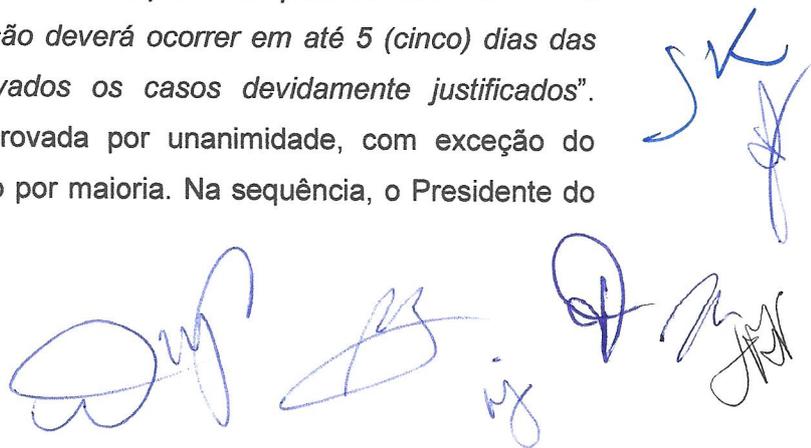


ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

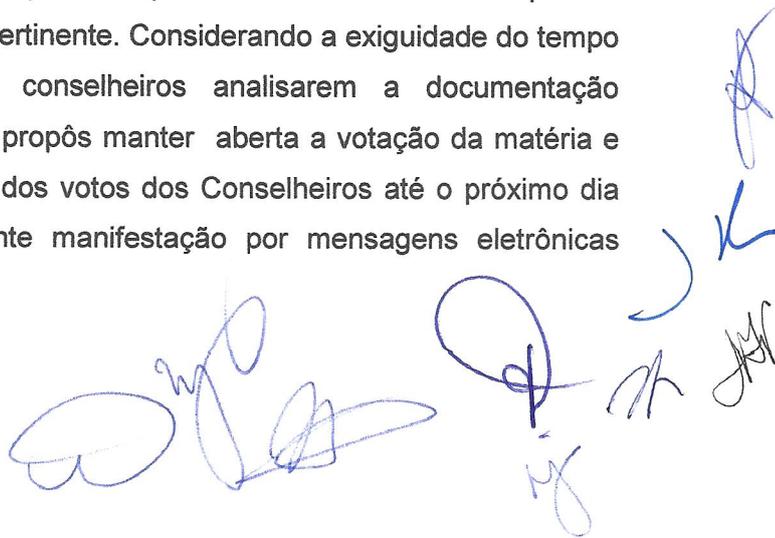
Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Mario Engler, cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro Guy Almeida Andrade, em viagem ao exterior. O Presidente do Conselho informou, ainda, sobre a participação remota dos Conselheiros Marcio Rea e Ricardo Vassão dos Santos que, impossibilitados de comparecer em pessoa, manifestaram, antecipadamente, por mensagem eletrônica seus votos de aprovação sobre as matérias pautadas, inclusive no que se refere à eleição do novo Diretor-Presidente, e colocaram-se à disposição para serem contatados por telefone durante a reunião. Em sequência, o Presidente do Conselho, Mario Engler, informou sobre o envio, na véspera desta reunião, de mensagem eletrônica a todos os conselheiros contendo a indicação recebida do Governo do Estado de São Paulo, na qualidade de acionista controlador da companhia, com parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, para eleição do Sr. Márcio Nascimento Magalhães para o cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao Sr. Luiz Carlos Ciocchi. Diante disso, uma vez preenchidos os requisitos legais e estatutários que regem a matéria, o Presidente do Conselho registrou a possibilidade de inclusão do item para discussão e deliberação na presente reunião ordinária. Nesse sentido, convidou o administrador indicado, Sr. Márcio Nascimento Magalhães, a comparecer a esta sessão para dialogar com os conselheiros, expondo sua trajetória pessoal e a visão sobre os negócios da companhia, além de responder a eventuais questionamentos. O Sr. Márcio Nascimento Magalhães teve, então, a oportunidade de falar aos conselheiros e deles ouvir comentários, expectativas e questionamentos, que foram debatidos e respondidos. Retomando a pauta, o Presidente do Conselho, Mario Engler, colocou em apreciação o item I, aprovação das “**Minutas das Atas da Reunião Ordinária de 08/05/2018 e Extraordinária de 24/05/2018**” (tempo 05min), as quais



resultaram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao item II, da pauta, “Revisão do Código de Ética e Conduta e do Programa de Integridade” (tempo 15min), passando a palavra a Gerente do Departamento de Conformidade, Angela Cristina Leite Vieira, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº P/007/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria P/007/01/753ª, ambas de 06/06/2018, e na Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração, de 13/06/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Colocada em discussão e a seguir em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao Item III da pauta, “Regimento Interno da Diretoria” (tempo 15min), passando a palavra ao Diretor-Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciocchi e ao Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que relataram a matéria com base no Relatório à Diretoria nº A/048/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria A/048/02/750ª, ambas de 15/05/2018. Adicionalmente, foram disponibilizados aos Conselheiros os seguintes documentos: Anexo I - Regimento Interno da Diretoria em vigor (6 páginas), Anexo II – parecer Jurídico nº PJ 165.18 e Anexo III – Quadros contendo as alterações (de/para) ou manutenções no texto proposto. Colocada a matéria em discussão, foram aprovadas as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Guy Almeida Andrade. O Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza sugeriu a inclusão de item estabelecendo prazo de 1 (um) dia após da convocação das reuniões para a Diretoria disponibilizar, aos Conselheiros, as matérias pautadas nas reuniões do Conselho. A Diretoria sugeriu que este prazo fosse de até 5 dias antes da respectiva reunião, ao que o Conselheiro Ronaldo contrapôs 5 dias úteis. Após discussão, entre os presentes, dos prós e contras das propostas apresentadas, foi aprovada, por maioria, a seguinte redação para este item: “A disponibilização aos Conselheiros de material de suporte suficiente para o entendimento das matérias pautadas pela Diretoria da EMAE nas reuniões do Conselho de Administração deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias das datas das respectivas reuniões, ressalvados os casos devidamente justificados”. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com exceção do mencionado item, que teve sua aprovação por maioria. Na sequência, o Presidente do



Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item IV, “Regulamento de Licitações e Contratos”** (*tempo 15min*), passando a palavra ao **Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares**, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº A/059/2018 e na respectiva Resolução de Diretoria A/059/06/753ª, ambas de 06/06/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Durante a discussão da matéria, os conselheiros orientaram a diretoria a ajustar a minuta de Regulamento proposta para manter os valores de dispensa de licitação nos limites previstos na Lei federal nº 13.303/2016. Os conselheiros recomendaram, ainda, que a diretoria formulasse, desde logo, consulta à Procuradoria Geral do Estado sobre a possibilidade de elevação dos limites de alçada de dispensa de licitação, justificando, fundamentadamente, as razões de ordem prática e jurídica para elevação dos mesmos, à vista das peculiaridades operacionais da EMAE. Colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade a minuta de Regulamento de Licitações e Contratos proposta pela diretoria, observado o ajuste no tocante aos valores de dispensa de licitação. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item V, “Eleição do Comitê de Auditoria”** (*tempo 15min*). O Presidente do Conselho abordou brevemente a matéria que, entretanto, foi retirada de pauta para aguardar a definição dos nomes que atendam aos requisitos de competência técnica e legal para compor o Comitê de Auditoria. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item VI “Eleição do novo Diretor Presidente, Márcio Nascimento Magalhães”**. Registrou, inicialmente, a necessidade de compartilhar com todos os conselheiros a documentação que respaldou a indicação do novo Diretor- Presidente, notadamente os Ofícios CODEC nº 293/2018, ATG nº 285/18 – SG, o Registro de Reunião nº 3 do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento com a respectiva Nota Técnica nº 10/2018, assim como os documentos apresentados pelo indicado para comprovar o atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação pertinente. Considerando a exiguidade do tempo disponível até o momento para os conselheiros analisarem a documentação apresentada, o Presidente do Conselho propôs manter aberta a votação da matéria e estender o prazo para a apresentação dos votos dos Conselheiros até o próximo dia 15/06/2018 (6ª feira) às 9h00, mediante manifestação por mensagens eletrônicas



direcionadas à Secretaria Executiva do Conselho com cópia a todos os Conselheiros, o que foi prontamente aprovado pelos Conselheiros. Aproveitando a oportunidade, o **Conselheiro Nelson Luiz Rodrigues Nucci**, solicitou o registro em ata de seu depoimento sobre o Dr. Luiz Carlos Ciochi, Diretor-Presidente da EMAE, com o seguinte teor: “Dr. Mário Engler, em minha condição de conselheiro decano quero dar este depoimento, solicitando que ele conste em ata. Conheci o Eng. Luiz Ciochi neste Conselho. Por sua atuação como presidente da EMAE e PIRAPORA, aprendi a admirá-lo. Em sua gestão, pautada em inspiradas diretrizes estabelecidas pelo Secretário Meirelles, liderou e estimulou as reconhecidas competências de seus colegas de Diretoria e do quadro de funcionários das duas empresas de modo a conduzi-las a um novo e mais elevado patamar de gestão econômico-financeira e de atendimento de seus objetivos estatutários. Sua sólida formação profissional e larga experiência no âmbito privado foram importantes para aperfeiçoamento dos procedimentos de “compliance” e governança e para ampliar o diálogo e relacionamento empresarial com o mercado privado. No âmbito essencialmente público houve um relevante avanço no exercício das inerentes e indispensáveis funções da EMAE no resgate de passivos ambientais e na efetiva participação diversificada na gestão dos recursos da região. São disto, exemplo, a liderança exercida na definição de objetivos e parcerias para a requalificação ambiental do sistema Pinheiros-Billings e as negociações levadas a termo no acordo EMAE-SABESP no intuito de remover óbices reais que já há muitas décadas dificultavam a atuação harmoniosa entre a duas estatais. A continuidade dos bons relacionamentos com as autoridades ambientais estaduais e com a Petrobrás, o contínuo avanço da integração colaborativa com as instituições federais setoriais e com o mercado privado possibilitaram desvendar um rico e promissor cenário de fortalecimento econômico-financeiro e de relevância setorial para a EMAE, representado pelo novo e grande polo termoelétrico de Piratininga. Por tudo isto, prezado Eng. Ciochi, este Conselho, a EMAE-PIRAPORA, o Estado e os paulistas lhe reconhecem os méritos e lhe são gratos”. O Sr. Luiz Carlos Ciochi agradeceu as palavras do Conselheiro Nelson Luiz Rodrigues Nucci, assim como o apoio recebido dos demais colegas de diretoria e do Conselho de Administração. Lembrou, ainda, que a sua substituição no cargo de Diretor-Presidente implicaria, automaticamente, a sua saída do



cargo de conselheiro de administração, cuja vaga seria preenchida, também de forma automática, pelo novo Diretor-Presidente eleito.

ATA COMPLEMENTAR

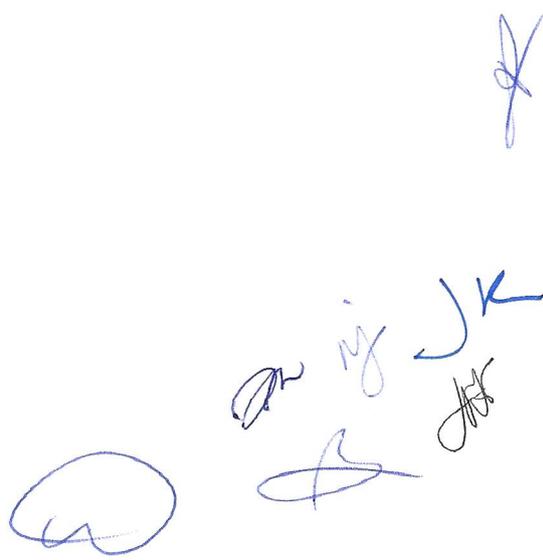
Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018, às 9h00, em caráter extraordinário, foram recebidas as mensagens eletrônicas contendo os votos relativos ao **Item VI da pauta do dia 13/06/2018 - "Eleição do senhor Márcio Nascimento Magalhães para o cargo de Diretor Presidente da EMAE"**, pelo prazo restante do mandato, em substituição ao senhor Luiz Carlos Ciochi. Com a participação dos membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Computados os votos de todos os Conselheiros, a matéria foi aprovada pelo Conselho de Administração com um total de 10 votos favoráveis e 01 abstenção. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza solicitou, também, o registro em ata da seguinte manifestação: "Após proferir seu voto ressaltou que, tendo em vista o parágrafo único do Art. 10 e o inciso III do Art. 14 da Lei nº 13.303, é o seu entendimento ser necessário que seja pautada a apresentação da proposta de uma política de Indicações a ser apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração, para normatizar o processo de aprovação de indicações de Conselheiros e Diretores, incluindo a abrangência das avaliações a serem realizadas nesse processo, no âmbito da EMAE". Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini,

Secretário Executivo

do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


Mario Engler


Marcio Rea



Sexta e última folha da 335ª Reunião do Conselho de Administração

Luiz Carlos Ciochi

Carlos Antonio Luque

Jairo Klepacz

Nelson Luiz Rodrigues Nucci

Ricardo Vassão dos Santos

Rita Joyanovic

Ronaldo Garcia Barboza

Zevi Kann

